



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.152/91



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO CHAPÉU-ADD PRUSBEC.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação em Defesa dos Direitos dos Produtores Rurais de São do Chapéu-ADD PRUSBEC, com sede e foro na Localidade de São Bento, Distrito de Paraju, Domingos Martins-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, ES, 05 de junho de 1991.

LOURIVAL BERGER
-Prefeito Municipal-